



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 20/2022

Itaúna do Sul, 05 de Agosto de 2022.

O vereador **Dercino Leonildo de Sá**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, que façam um Quarto Na Capela Mortuária para as pessoas que chegam de longe para velório de seus entes queridos tenham onde repousar por algumas horas, e que façam rampa de acesso pra entrada do caixão com corrimão. E trocar o local da luminária da Capela Mortuária.

### JUSTIFICATIVA

-Fazer quarto de repouso para as pessoas que vem de longe, para o velório de seus entes queridos, é necessário que o local tenha um espaço apropriado para que os parentes possam descansar.

-Rampa de acesso pra entrada do caixão com corrimão, sabemos que o local tem uma rampa de acesso, mais nunca é usada para entrar com o caixão devido fato de ser na lateral da Capela, sendo necessário que façam uma logo na entrada fazendo a remoção das escadarias para que fiquem mais fácil para a funerária trazer o caixão.

-Trocá o local da luminária da Capela Mortuária, a mesma encontra-se num local de difícil acesso. Tornando o Trabalho das funerárias mais complicados, sendo assim indico a remoção do mesmo.

Atenciosamente,



Dercino Leonildo de Sá.

Vereador